



DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 261/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe sobre a concessão da gratificação de
Direção de Escola e,
Considerando o Ofício Interno nº 223/23, de 15/08/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Direção de Escola, aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo
efeitos retroativos à 01/08/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAYCON FARIA EMRICH	Professor I	10/7331
ANDERSON DE SOUZA MATOS	Professor I	10/7299

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

